

## **AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Considerando as informações contidas no ofício de solicitação apresentado demonstrando a existência de recursos orçamentários, bem como a fonte de recursos financeiros para custear o aditamento, determino:

Ao Setor de Licitação, para as cautelas e observância da Lei, dar início ao procedimento necessário para a realização de termo aditivo no seguinte Contrato:

- Processo de Licitação nº. 01/2021, Convite nº. 01/2021, Contrato nº. 03/2021, visando a alteração do tempo do contrato, acrescendo mais 12 (doze) meses.

Deverá para tanto, encaminhar a referida solicitação, e demais documentos com a Minuta de Aditivo ao Setor Jurídico deste Instituto para emissão de parecer sobre viabilidade/legalidade.

Mantena - MG, 12 de dezembro de 2024.



**ARI JÓRIO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE DO IMP**